



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000620/2023-36

PORTARIA Nº 309/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Convoca Membro e Servidora titulares da Comissão de Heteroidentificação de Concurso.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o disposto na Resolução nº 011/2021 – CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça, que “*determina a abertura de Concurso Público para o ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências*”;

Considerando o disposto na Resolução-CNMP N.º 170/2017, de 13 de junho de 2017, que trata da reserva de no mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, a serem destinadas às pessoas negras.

Considerando o disposto na Portaria nº 2.830/2022, de 29 de novembro de 2022, que “*designa representantes para comporem a Comissão de Heteroidentificação de que trata o art. 47, § 5º da Resolução nº 001/2022 – CPJ, durante todas as fases do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o Edital n.º 09/2023 – MPSE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe, que convocou os candidatos classificados na fase discursiva que, quando da realização da inscrição preliminar, se autodeclararam negros, para as Sessões da Comissão de Heteroidentificação que ocorrerão nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Promotor de Justiça **Luís Fausto Dias (titular)** e a Servidora **Simone Felício dos Santos (titular)** para, com liberação de suas atividades ordinárias, realizarem os trabalhos da Comissão de Heteroidentificação do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, cujas sessões ocorrerão nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2023, na sede do Ministério Público, nesta Capital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000620/2023-36

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/01/2023 13:40:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000620/2023-36**.